



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Relativos ao Exercício de 2024

FCPC - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA



SUMÁRIO

1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	3
2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
2.1 Balanço Patrimonial	4-6
2.2 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
2.3 Demonstrativo de Resultado - FCPC	8
2.4 Demonstrativo de Resultado Geral.....	9
2.5 Demonstração do Resultado Abrangente.....	10
2.6 Demonstração do Fluxo de Caixa.....	11
2.7 Demonstrativo do Valor Adicionado.....	12
2.8 Indicadores Contábeis.....	13
3 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14-26



Declaração do Contador

As Demonstrações Contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº. 6.404/1976 com alterações das Leis n.º 11.638/2007 e 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade e orientações da ITG 2002 (R1) emitidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), bem como as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e o Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor (Fundação Brasileira de Contabilidade – FBC).

Declaro que os demonstrativos refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação financeira e patrimonial da entidade.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes à entidade estão disponíveis nos sites da Instituição e Central de Balanços: <https://fcpc.ufc.br/> e <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>

Fortaleza, 31 de março de 2025.

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado
 Vanessa Dara Anibal do Amarante
D4Sign

Vanessa Dara Anibal do Amarante
Contadora - CRC-CE 028979/O-8

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024**

REFERÊNCIA	NOME DA CONTA CONTÁBIL	NE	2024	2023
	ATIVO	5	<u>80.803.060,91</u>	<u>57.412.641,72</u>
	CIRCULANTE		<u>77.924.323,26</u>	<u>54.464.796,46</u>
ITG 2002 (R1) item 17	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		71.839.611,00	50.287.032,54
	CAIXA GERAL		4.171,45	133,19
	BCOS CONTAS MOVIMENTO - FCPC		-	-
	BCOS CONTAS VINCULADA COM RESTRIÇÃO		51.106,13	157.016,30
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FCPC		13.223.777,38	15.923.854,96
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO		58.560.556,04	34.206.028,09
ITG 2002 (R1) item 14	CRÉDITOS A RECEBER	6	<u>6.084.712,26</u>	<u>4.177.763,92</u>
	CRÉDITOS A RECEBER - PROJETOS		5.771.951,47	841.633,42
	ADIANTAMENTOS A PROJETOS		253.194,28	3.297.550,93
	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		56.576,77	35.751,96
	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		2.989,74	2.827,61
ITG 2002 (R1)	NÃO CIRCULANTE	7	<u>2.878.737,65</u>	<u>2.947.845,26</u>
ITG 2002 (R1) item 20 NBC TG 1000 (R1)	IMOBILIZADO	7.1 a 7.3	<u>789.137,65</u>	<u>858.245,26</u>
	BENS SEM RESTRIÇÃO		1.335.977,11	1.297.415,92
	DEPRECIACÃO ACUMULADA		695.459,63	587.790,83
	CUSTO ATRIBUÍDO - VALOR DE JUSTO		224.409,30	224.409,30
	DEPRECIACÃO CUSTO ATRIBUÍDO		74.409,30	74.409,30
	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		1.379,83	1.379,83
NBC TG 28 (R4) ITG 10	INVESTIMENTOS	8	<u>2.089.600,00</u>	<u>2.089.600,00</u>
	INVESTIMENTOS PERMANENTES		2.089.600,00	2.089.600,00

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

presidencia@fcpc.ufc.br

Assinado

Francisco Antonio Guimarães
D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
PRESIDENTE DA FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado

Vanessa Dara Anibal do Amarante
D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC CE 028979/O-8

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024**

REFERÊNCIA	NOME DA CONTA CONTÁBIL	NE	2024	2023
NBC TG 1000 (R1)	PASSIVO	9	<u>80.803.060,91</u>	<u>57.412.641,72</u>
Seção 2	CIRCULANTE		63.066.962,09	38.645.698,12
item 2.20	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		<u>21.431,90</u>	<u>24.889,38</u>
	IRRF - PESSOA JURÍDICA - 1708		0,00	76,80
	ISS NA FONTE PJ		1.631,15	161,41
	PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/2003		83,78	238,08
	COFINS A RECOLHER S/ REND. FINANCEIROS - FCPC		3.535,03	3.699,03
	IRRF FOLHA DE PAGAMENTO - 0561		-	14.090,96
	ISS NA FONTE PF		13.975,99	6.022,01
	PIS A RECOLHER S/ REND. FINANCEIROS - FCPC		574,44	601,09
	IRRF S/ PRÊMIOS OBTIDOS		1.631,51	0,00
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIARIAS		<u>862.978,83</u>	<u>677.046,80</u>
	INSS A RECOLHER		51.587,86	16.593,82
	FGTS A RECOLHER		125.927,39	107.259,84
	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		1.527,87	17.635,00
	INSS S/CESSÃO DE MÃO DE OBRA		-	858,00
	DCTFWEB-TRIBUTOS FEDERAIS		683.935,71	534.700,14
	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		<u>189.175,38</u>	<u>93.920,21</u>
	SALÁRIOS A PAGAR		73.669,60	-
	UNIMED FORTALEZA A PAGAR		115.505,78	93.920,21
	PROVISÕES		<u>301.223,61</u>	<u>228.545,68</u>
	PROVISÕES P/ FÉRIAS E ENCARGOS		231.627,16	180.940,68
	PROVISÕES TRABALHISTAS - FCPC		16.556,18	15.285,80
	PROVISÕES P/ ENCARGOS - FCPC (INSS/FGTS/PIS)		13.138,43	12.199,08
	PROVISÃO PARA FÉRIAS - FCPC		21.552,74	20.120,12
	PROVISÃO TRIBUTÁRIA_IRRF_FL		11.985,51	-
	PROVISÕES CIVEIS		6.363,59	-

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

presidencia@fcpc.ufc.br



Assinado

Francisco Antonio Guimarães

D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
PRESIDENTE DA FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br



Assinado

Vanessa Dara Anibal do Amarante

D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC CE 028979/O-8

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024**

REFERÊNCIA	NOME DA CONTA CONTÁBIL	NE	2024	2023
NBC TG 1000 (R1)	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	9	<u>61.550.406,05</u>	<u>35.208.953,94</u>
Seção 2	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO		61.550.406,05	35.208.953,94
item 2.20	FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR		<u>141.746,32</u>	<u>2.412.342,11</u>
	FORNECEDORES DIVERSOS - FCPC		27,14	2.310.985,86
	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA A PAGAR		5.500,00	0,00
	SERVIÇOS A PAGAR PESSOA JURIDICA		100.124,00	59.209,29
	FORNECEDORES A PAGAR PESSOA JURÍDICA		36.095,18	42.146,96
NBC TG 1000 (R1)	PATRIMÔNIO LIQUIDO	10	<u>17.736.098,82</u>	<u>18.766.943,60</u>
Seção 2	PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>18.426.624,65</u>	<u>17.119.229,66</u>
item 2.22	PATRIMÔNIO SOCIAL - FCPC		18.426.624,65	17.119.229,66
	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - LEI 11.638		<u>340.318,95</u>	<u>340.318,95</u>
	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - AAP		340.318,95	340.318,95
	SUPERAVIT / DEFICT		<u>1.030.844,78</u>	<u>1.307.394,99</u>
	SUPERAVIT / DEFICT DO EXERCÍCIO		<u>1.030.844,78</u>	<u>1.307.394,99</u>

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

presidencia@fcpc.ufc.br

Assinado

Francisco Antonio Guimarães
D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
PRESIDENTE DA FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado

Vanessa Dara Anibal do Amarante
D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC CE 028979/O-8



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31/12/2024

Histórico	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit Acumulado Exercício	Patrimônio Líquido
	NE 10				
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	16.631.483,11	161.097,61	487.746,55	-	17.280.327,27
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	487.746,55		487.746,55	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior		- 161.097,61			- 161.097,61
Ajustes de Avaliação Patrimonial lei 11.638 Exe 2023		340.318,95			340.318,95
Ajustes Ativo Imobilizado Exe anterior	-				-
Superávit do Exercício de 2023				1.307.394,99	1.307.394,99
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	17.119.229,66	340.318,95	-	1.307.394,99	18.766.943,60
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	1.307.394,99			- 1.307.394,99	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior		- 340.318,95			- 340.318,95
Ajustes de Avaliação Patrimonial lei 11.638 Exe 2024		340.318,95			340.318,95
Ajustes Ativo Imobilizado anos anteriores					-
Superávit do Exercício de 2024				- 1.030.844,78	- 1.030.844,78
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	18.426.624,65	340.318,95	-	- 1.030.844,78	17.736.098,82

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
presidencia@fcpc.ufc.br

Assinado

Francisco Antonio Guimarães
D4Sign
FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
PRESIDENTE DA FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado

Vanessa Dara Anibal do Amarante
D4Sign
VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC CE 028979/O-8

**Demonstrativo de Resultado - FCPC 31/12/2024**

REFERÊNCIA	NOME DA CONTA CONTÁBIL	NE	2024	2023
NBC TG 1000 (R1)	CONTAS DE RESULTADO	11	9.056.850,23	8.461.052,72
Seção 2 item 2.25	RECEITAS		9.056.850,23	8.461.052,72
	RECEITAS OPERACIONAIS		8.030.921,47	7.111.729,76
	RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS - FCPC		6.464.013,47	6.488.816,30
	OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - FCPC		1.519.303,00	583.326,75
	REVERSÃO DE PROVISÃO		47.605,00	39.586,71
	REVERSÃO REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		-	-
	RECEITAS FINANCEIRAS		1.025.928,76	1.349.322,96
	APLICAÇÃO FINANCEIRA (RENDIMENTO) - FCPC		1.025.928,76	1.349.322,96
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		-	-
	GANHOS/PERDAS DE CAPITAL		-	-
Seção 2	CONTAS DE RESULTADO		- 10.087.695,01	- 7.153.657,73
item 2.26	DESPESAS GERAIS		- 10.087.695,01	- 7.153.657,73
	DESPESAS FCPC		- 10.087.695,01	- 7.153.657,73
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		- 4.073.437,22	- 2.295.428,07
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		- 247.823,17	- 320.509,56
	DESPESAS FINANCEIRAS		- 14.332,31	- 11.486,93
	DESPESAS COM PESSOAL		- 4.244.415,77	- 3.423.301,13
	ENCARGOS SOCIAIS		- 915.639,68	- 775.382,93
	DEPRECIACÕES		- 107.987,80	- 104.672,16
	DEPRECIACÕES DO CUSTO ATRIBUIDO		-	- 12.813,68
	DESPESAS COM REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		-	- 1.313,44
	DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICIO		- 484.059,06	- 208.749,83
	<u>SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</u>		- 1.030.844,78	- 1.307.394,99

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

presidencia@fcpc.ufc.br



Assinado

Francisco Antonio Guimarães

D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
PRESIDENTE DA FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br



Assinado

Vanessa Dara Anibal do Amarante

D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC CE 028979/O-8

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO GERAL - 31/12/2024**

REFERÊNCIA	NOME DA CONTA CONTÁBIL	NE	2024	2023
NBC TG 1000 (R1)	CONTAS DE RESULTADO	11.1	<u>92.169.413,71</u>	<u>72.206.960,94</u>
	RECEITAS		92.169.413,71	72.206.960,94
Seção 2	RECEITAS OPERACIONAIS		<u>8.030.921,47</u>	<u>7.111.729,76</u>
item 2.25	RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS - FCPC		6.464.013,47	6.488.816,30
	OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - FCPC		1.519.303,00	583.326,75
	REVERSÃO DE PROVISÃO		47.605,00	39.586,71
	REVERSÃO REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		-	-
	RECEITAS FINANCEIRAS		<u>1.025.928,76</u>	<u>1.349.322,96</u>
	APLICAÇÃO FINANCEIRA (RENDIMENTO) - FCPC		1.025.928,76	1.349.322,96
	RECEITAS DE PROJETOS		<u>83.112.563,48</u>	<u>63.745.908,22</u>
	REALIZAÇÃO DE RECEITAS DE PROJETOS		83.112.563,48	63.745.908,22
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		-	-
	GANHOS/PERDAS DE CAPITAL		-	-
	CONTAS DE RESULTADO		<u>-93.200.258,49</u>	<u>-70.899.565,95</u>
Seção 2	DESPESAS GERAIS		<u>-93.200.258,49</u>	<u>-70.899.565,95</u>
item 2.26	DESPESAS FCPC		<u>-10.087.695,01</u>	<u>-7.153.657,73</u>
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-4.073.437,22	-2.295.428,07
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		-247.823,17	-320.509,56
	DESPESAS FINANCEIRAS		-14.332,31	-11.486,93
	DESPESAS COM PESSOAL		-4.244.415,77	-3.423.301,13
	ENCARGOS SOCIAIS		-915.639,68	-775.382,93
	DEPRECIACIONES		-107.987,80	-104.672,16
	DEPRECIACIONES DO CUSTO ATRIBUÍDO		0,00	-12.813,68
	DESPESAS COM REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	-1.313,44
	DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICIO		-484.059,06	-208.749,83
	DESPESAS PROJETOS		<u>-83.112.563,48</u>	<u>-63.745.908,22</u>
	DESPESAS DE PROJETOS		-33.688.809,95	-23.909.515,80
	DESPESAS - GERENCIAMENTO		-3.419.333,65	-925.123,70
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - PROJETOS		-214.699,31	-448.926,73
	DESPESAS FINANCEIRAS - PROJETOS		-76.263,53	-3.956,18
	DESPESAS COM PESSOAL - CLT - PROJETOS		-22.120.966,99	-21.593.092,50
	DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMP - PROJETOS		-23.592.490,05	-16.865.293,31
	<u>SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</u>		<u>-1.030.844,78</u>	<u>1.307.394,99</u>

presidencia@fcpc.ufc.br

Assinado



Francisco Antonio Guimarães

D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES

PRESIDENTE DA FCPC

as são parte integrante das demonstrações contábeis

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado



Vanessa Dara Anibal do Amarante

D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE

CONTADORA CRC CE 028979/O-8



Demonstração do Resultado Abrangente - 31/12/2024

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.030.844,78	1.307.394,99
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
= RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	1.030.844,78	1.307.394,99

presidencia@fcpc.ufc.br



Assinado

Francisco Antonio Guimarães

D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
PRESIDENTE DA FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br



Assinado

Vanessa Dara Anibal do Amarante

D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC CE 028979/O-8

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa 31/12/2024****Método Indireto**

<u>1. Atividades Operacionais</u>		<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
	NE		
	12		
Superávit do Exercício			
Superávit /Déficit do Exercício		- 1.030.844,78	1.307.394,99
(+) Depreciação		107.987,80	104.672,16
(+) Depreciação do Custo Atribuído		-	12.813,68
(+) Despesa com Redução ao Valor Recuperável		-	1.313,44
Superávit do Exercício Ajustado:		- 922.856,98	1.426.194,27
Acréscimo/Decréscimo nos Ativos Circulantes			
(+/-) Créditos a Receber		- 4.930.318,05	1.893.417,92
(+/-) Adiantamentos à Projetos		3.044.356,65	- 3.181.167,27
(+/-) Adiantamentos à Funcionários		- 20.824,81	10.004,92
(+/-) Despesas do Exercício seguinte		- 162,13	- 432,46
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC		- 1.906.948,34	- 1.278.176,89
Acréscimo/Decréscimo nos Passivos Circulantes			
(+/-) Obrigações Fiscais		- 3.457,48	15.039,65
(+/-) Obrigações Sociais		185.932,03	211.721,80
(+/-) Obrigações com Empregados		95.255,17	6.951,97
(+/-) Provisões s/ Folhas		66.314,34	15.096,50
(+/-) Provisões cíveis		6.363,59	-
(+/-) Recursos de Projetos em execução		26.341.452,11	- 6.222.359,30
(+/-) Contas a Pagar		- 2.270.595,79	2.077.426,14
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC		24.421.263,97	- 3.896.123,24
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		21.591.458,65	- 3.748.105,86
2. Atividades de Investimentos			
(+/-) Imobilizado - Adições		- 38.880,19	- 111.805,31
(+/-) Imobilizado - Baixas		-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		- 38.880,19	- 111.805,31
TOTAL DAS ATIVIDADES (1+2)		<u>21.552.578,46</u>	<u>- 3.859.911,17</u>
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		<u>21.552.578,46</u>	<u>- 3.859.911,17</u>
Saldo no início do Exercício		50.287.032,54	54.146.943,71
Saldo no final do Exercício		71.839.611,00	50.287.032,54
* As notas exp	presidencia@fcpc.ufc.br		
	demonstrações contábeis		
	contabilidade@fcpc.ufc.br		
	Assinado		
	Francisco Antonio Guimarães		
	D4Sign		
	FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES		
	PRESIDENTE DA FCPC		
	Assinado		
	Vanessa Dara Anibal do Amarante		
	D4Sign		
	VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE		
	CONTADORA CRC CE 028979/O-8		



Demonstrativo do Valor Adicionado - 31/12/2024

		<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2023</u>
	NE		
1. Receitas	13	<u>8.030.921,47</u>	<u>7.111.729,76</u>
1.1 Gerenciamento de projetos		6.464.013,47	6.488.816,30
1.2 Outros recursos recebidos		1.519.303,00	583.326,75
1.3 Reversão de Provisão		47.605,00	39.586,71
2. Insumos Adquiridos de terceiros		<u>4.571.828,59</u>	<u>2.529.791,95</u>
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		4.571.828,59	2.515.664,83
2.2 Perda e Recuperação de Valores de Ativos		0,00	14.127,12
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		<u>3.459.092,88</u>	<u>4.581.937,81</u>
4 Depreciação		107.987,80	104.672,16
5 VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO (3-4)		<u>3.351.105,08</u>	<u>4.477.265,65</u>
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
6.1 Receitas Financeiras		1.025.928,76	1.349.322,96
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		<u>4.377.033,84</u>	<u>5.826.588,61</u>
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		<u>4.377.033,84</u>	<u>5.826.588,61</u>
8.1 Pessoal			
Fundação - Sede		5.160.055,45	4.198.684,06
8.1.1 Remuneração direta		3.843.397,98	3.065.433,24
8.1.2 Benefícios		1.105.367,73	944.345,85
8.1.3 F G T S		211.289,74	188.904,97
8.2 Impostos, taxas e contribuições			
Fundação - Sede			
Tributos de terceiros		247.823,17	320.509,56
Superávit/Deficit do exercício Fundação		-1.030.844,78	1.307.394,99

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

presidencia@fcpc.ufc.br

Assinado

D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
PRESIDENTE DA FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado

D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC CE 028979/O-8



INDICADORES CONTÁBEIS - 31/12/2023

LG = LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	R\$ 77.924.323,26 + R\$ 0,00 R\$ 63.066.962,09 + R\$ 0,00	1,24
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	R\$ 77.924.323,26 R\$ 63.066.962,09	1,24
LI= LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	R\$ 50.287.032,54 R\$ 63.066.962,09	0,80
SG = SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	R\$ 80.803.060,91 R\$ 63.066.962,09 + R\$ 0,00	1,28
ET = ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} \times 100\%$	R\$ 63.066.962,09 + R\$ 0,00 R\$ 80.803.060,91	0,78
EBITDA	<p>presidencia@fcpc.ufc.br SUPERÁVIT AJUSTADO + DEPRECIACAO — RESULTADO FINANCEIRO</p> <p>Assinado</p> <p> Francisco Antonio Guimarães</p> <p>D4Sign FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES PRESIDENTE DA FCPC</p>	<p>R\$ 1.307.394,99 contabilidade@fcpc.ufc.br</p> <p>Assinado</p> <p> Vanessa Dara Anibal do Amarante</p> <p>D4Sign VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE CONTADORA CRC CE 028979/O-8</p>	R\$ 389.454,03



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

1. Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Fortaleza, Livro nº 7-D, rege-se por este Estatuto, bem como por toda a legislação pertinente à matéria, em especial, pela Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores. Instituída, consoante a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro - é uma instituição apoiadora da Universidade Federal do Ceará, em suas ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de inovação tecnológica.

A FCPC tem como finalidade geral dar suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, bem como ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam melhores relações com o ambiente externo, promovendo também ações de caráter educacional, tendo como objetivos específicos os que estão expressos na sequência.

- I- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, científico e inovação tecnológica da Universidade Federal do Ceará, suas apoiadas e/ou autorizadas, instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado por intermédio de outras ações obedientes às normas da UFC;
- II- Incentivar e propor ações para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica;
- III- Propor ações, com instituições públicas e privadas, de interesse da Sociedade, - e com estas colaborar - bem como atuar em conjunto com outras instituições congêneres nacionais e internacionais.
- IV- Conceder prêmios e comendas a pessoas ou instituições que se hajam destacado e contribuído para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento científico e de inovação tecnológica;
- V- Prestar consultoria ou assessoria técnico-científica na execução de serviços, para instituições públicas e privadas ou conforme diretrizes e interesses das instituições apoiadas;
- VI- Apoiar e participar da elaboração de projetos de inovação tecnológica, nos termos de que dispõem a Lei 10.973, de 02/12/2004, e a Legislação aplicável à matéria, inclusive, dar suporte à inserção no mercado, de produtos e empresas advindos dessas ações;
- VII- Executar serviços técnicos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal para instituições públicas e privadas, além de organizar e realizar concursos públicos;
- VIII- Elaborar pesquisas, estudos, diagnósticos e pareceres, nas áreas política, socioeconômica, urbanística, ambiental, de turismo e de desenvolvimento microrregional, ou outras de interesse de instituições públicas ou privadas parceiras;



IX- Prestar apoio administrativo e intermediação financeira a cursos acadêmicos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu* profissionais, em parceria com as instituições apoiadas e autorizadas, nacionais e internacionais, bem como conceder apoio administrativo aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos das instituições privadas apoiadas.

A Fundação é passível de celebrar contratos e convênios com outras entidades, nacionais e internacionais, desde que compatíveis com as suas finalidades e as da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

A FCPC está credenciada pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para atuar como fundação de apoio das seguintes Instituições de Ensino Superior:

Universidade Federal do Ceará - UFC - Portaria Conjunta nº 149/2020 – Validade de 05 (cinco) anos, ou seja, até novembro de 2025.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB – Portaria Conjunta nº 173/2024 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até outubro de 2025.

Universidade Federal do Cariri - UFCA - Portaria Conjunta nº 206/2023 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até dezembro de 2025.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Portaria Conjunta nº 237/2023 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até dezembro de 2025.

2. Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária nacional, com a disposição da Lei nº 6.404/1976, com alterações das Leis nº.s. 11.638/2007 e 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - NBC TG, pronunciamentos, interpretações e orientações da ITG 2002 (R1) emitidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), bem como as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro emitido pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais, estando, ainda, consoante a Lei 12.781, de 30.12.1997, que criou o Programa de Incentivo às Organizações Sociais, e legislação complementar (no que lhe é aplicável).

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, tendo sido observadas as normas constantes da Resolução do CFC nº 1.409/2012 de 21/09/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem observados pela pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros. Foram, ainda, observadas as normas constantes da Resolução do CFC de nº. 1.159/09.



3. Formalidade da Escrituração Contábil

A FCPC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de maneira tempestiva dos registros. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e, posteriormente, registradas no Sistema Público Escrituração Digital - SPED Contábil, conforme Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos digitais ou físicos, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem e guarda a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos ao insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de liquidez imediata** - As aplicações contábeis estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pro-rata temporis* até a data do balanço.
- c) **Imobilizado** – Os grupos de móveis e imóveis são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescidos da mais-valia resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o ITG 2002, itens 20 e 21 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 e Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado - emitidos pela NBC TG 1.000 (seção 17), com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação.
Os encargos de **depreciação** foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.
Os bens móveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da depreciação e das perdas por via de redução ao valor recuperável acumulado. A vida útil estimada e o método de depreciação foram revisados no fim desse exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.
- d) **Investimentos** – As propriedades para investimentos estão classificadas no grupo investimentos com base na NBC TG 1.000 (R-1), seção 16, item 16.2, e mensuradas de



acordo com o item 16.7. bem como observando o disposto na NBCTG 28 (R4)-Propriedade para Investimento.

- e) **Passivo circulante e não circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos - quando isto for aplicável - dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- f) **Prazos** - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias** - São lançados nesse grupo contábil os tributos a pagar pela entidade, sejam eles próprios ou retidos na fonte.
- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** - São lançados nesse grupo contábil os encargos sobre as folhas de pagamentos e os encargos retidos a pagar.
- i) **Fornecedores a pagar** - São lançados nessa conta contábil os valores a pagar aos fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de férias e encargos** - Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- k) **As despesas e as receitas** - Estão apropriadas em obediência ao princípio da competência.
- l) **Apuração do resultado** - O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência (ITG 2002 (R1), item 8). As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim sejam confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos são incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- m) **Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas é passível de resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.
- n) **Demonstração do Valor Adicionado (DVA)** - Essa demonstração é expressa como informação suplementar, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado.
- o) **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)** - Conforme a ITG 2002 a DRA não é uma demonstração obrigatória para as entidades sem finalidade de lucro, mas por recomendação da auditoria independente, a mesma foi elaborada e representa a mutação do resultado obtido no intervalo do período de 2022 e 2023.

5. Caixa e Equivalentes de Caixas – ITG 2002 (R1) item 17



Caixa e Equivalentes de Caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias e investimentos de liquidez imediata que não denotam risco significativo de mudança de valor.

<u>Contas</u>	<u>2024</u>	<u>AH</u>	<u>2023</u>	<u>AH</u>
Caixa	4.171,45	3031,95%	133,19	100%
Bcos contas movimento – FCPC	0,00	0%	0,00	100%
Bcos contas vinculada – com restrição	51.106,13	-67,45%	157.016,30	100%
Aplicações financeiras – FCPC	13.223.777,38	-16,96%	15.923.854,96	100%
Aplicações financeiras - com restrição	58.560.556,04	71,20%	34.206.028,09	100%
Saldo total em Reais de Caixa e Equivalente de Caixa	71.839.611,00	42,86%	50.287.032,54	100%

Os saldos acima foram conciliados com a movimentação contábil e ratificados com os extratos bancários na data-base de 31 de dezembro de 2024.

As contas correntes e as aplicações financeiras exprimem-se divididas em grupos conforme as características dos Instrumentos Contratuais de seus respectivos projetos. As movimentações são realizadas por meio do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Os grupos “*Bcos contas mov – FCPC*” e “*Aplicações financeiras – FCPC*” são compostos pelas contas sem restrição referentes à administração da FCPC; os grupos “*Bcos contas mov – Projetos com restrição*” e “*Aplicações financeiras - Projetos com restrição*” apresentam as contas cujas movimentações são inerentes à gestão de projetos firmados por intermédio de instrumentos jurídicos para a execução de objeto específico.

6. Créditos a Receber - ITG 2002 (R1) e CPC 25 - item 14

Com base nas condições estabelecidas no item 14 do CPC 25, não é constituída provisão. É feito, contudo, o monitoramento anual da baixa dos saldos destas contas. Adiantamentos a projetos estão relacionados ao pagamento antecipado de benefícios e/ou encargos, bem como ao adiantamento a fornecedores de valores cujo recebimento do serviço e/ou mercadoria será realizado na competência seguinte. Adiantamento a funcionários refere-se ao pagamento de férias a serem gozadas na competência seguinte. Despesas do exercício seguinte são direitos a serem usufruídos no ano seguinte, compostos pelo pagamento antecipado de seguro de veículos.

<u>Contas</u>	<u>2024</u>	<u>AH</u>	<u>2023</u>	<u>AH</u>
Créditos a receber	5.771.951,47	585,8%	841.633,42	100%
Adiantamentos a projetos	253.194,28	-92,32%	3.297.550,93	100%
Adiantamentos a funcionários	56.576,77	58,25%	35.751,96	100%
Despesas do exercício seguinte	2.989,74	5,73%	2.827,61	100%
Saldo Total em Reais de Créditos a Receber	6.084.712,26	45,64%	4.177.763,92	100%

- O valor a título de créditos a receber representa as notas fiscais emitidas e não recebidas até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 5.771.951,47.

- O saldo da conta adiantamentos a projetos, com valor de R\$ 253.194,28, em sua maior totalidade é correspondente à conta de Adiantamento de Vale Alimentação pago em Dezembro/2024 referente a crédito da folha de Janeiro/2025, totalizando R\$151.260,00. E o valor de R\$ 95.503,00 é referente a Adiantamentos a Fornecedores, que serão baixados em 2025.



- O valor a título de Adiantamentos a Funcionários em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 56.576,77, em sua maior parte correspondente a valores adiantados em razão de férias.

- O valor a título de Despesas do Exercício em 31/12/2024 correspondente a R\$ 2.989,74 é referente à apropriação dos seguros dos veículos da FCPC.

7. Imobilizado - ITG 2002 (R1) item 20 e NBC TG 1000 (R1)

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, e reconhecido, inicialmente, pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas pela Administração em função do tempo de vida útil dos bens, como segue:

<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Vida Útil/ano</i>	<i>Taxa Anual</i>
Móveis e utensílios	130.996,67	10	10%
Máquinas e equipamentos	98.587,80	10	10%
Computadores e periféricos	251.940,52	5	20%
Veículos	216.500,00	5	20%
Outros materiais permanentes	44.980,26	10	10%
Imóveis	592.971,86	20	5%
Total	<u>1.335.977,11</u>		

7.1. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos Permanentes

De acordo com a Resolução CFC nº 1292/2010, itens 9 e 10 a Entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, deve-se: testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável dos ativos, propriedade para investimento e seus bens de imobilizado para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável.

Os ativos do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o seu valor recuperável, que é o valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.

No teste de recuperabilidade, referente ao exercício de 2024, a empresa JAR Consultoria Empresarial Ltda., verificou que o valor contábil da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura não precisa ser reduzido ou ajustado.



7.2. Composição dos Bens do Imobilizado

	Taxa média de depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada + Dep. Custo Atribuído	Custo Atribuído	Redução ao valor recuperável	Líquido 2024	Líquido 2023
Terreno				150.000,00		150.000,00	150.000,00
Imóveis - Edificação	5%	592.971,86	-233.837,27			359.134,59	388.785,51
Móveis e Utensílios	10%	130.996,67	-63.413,93			67.582,74	65.916,98
Veículos	20%	216.500,00	-215.180,84	64.068,60		65.387,76	88.088,16
Máquinas e Equipamentos	10%	98.587,80	-33.298,27		-1.379,83	63.909,70	62.690,12
Computadores e Periféricos	20%	251.940,52	-195.462,85	10.284,13		66.761,80	83.125,87
Outros Materiais Permanentes	10%	44.980,26	-28.675,77	56,57		16.361,06	19.638,62
		1.335.977,11	-769.868,93	224.409,30	-1.379,83	789.137,65	858.245,26

7.3. Movimentação dos Bens do Imobilizado

	Ano 2023		Ano 2024			
	Custo Líquido R\$	Adições	Transf/ajustes	Depreciação ano	AAP / Perda Desvalorização	Saldo
Terreno	150.000,00					150.000,00
Imóveis - Edificação	388.785,51			-29.650,92		359.134,59
Móveis e Utensílios	65.916,98	12.872,20		-11.206,44		67.582,74
Veículos	88.088,16			-22.700,40		65.387,76
Máquinas e Equipamentos	62.690,12	10.015,00	-319,00	-8.476,42		63.909,70
Computadores e Periféricos	83.125,87	13.814,99		-30.179,06		66.761,80
Outros Materiais Permanentes	19.638,62	2.178,00		-5.455,56		16.361,06
	858.245,26	38.880,19	-319,00	-107.668,80	0,00	789.137,65

No exercício de 2024, as aquisições correspondem ao montante de R\$ 38.880,19 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos), resultante de substituições e compras de novos suprimentos de informática, equipamentos e mobiliário em geral.

8. Investimentos

De acordo com o disposto na NBCTG 28 (R4), as Propriedades para Investimento são mantidas para obter renda ou para valorização do capital ou para ambas, e, por isso, classificadas no



subgrupo Investimentos, dentro do Ativo Não Circulante.

No grupo Investimentos, subgrupo Investimentos Permanentes estão classificadas as propriedades para investimento da Fundação, salas localizadas no Edifício Harmony, antes classificadas no *Ativo Imobilizado (2022)* e após decisão da administração pela não ocupação operacional e administrativa, foram reclassificadas (2023) e mensuradas conforme NBC TG 1.000 (R-1), seção 16, item 16.7.

O valor das salas após ajuste a valor justo conforme laudo de avaliação de bens patrimoniais está registrado no balanço pelo montante de R\$ 2.089.600,00 (dois milhões, oitenta e nove mil e seiscentos reais).

9. Passivo Circulante - Obrigações de Curto Prazo – NBC TG 1000 (R1) item 2.20

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e original, e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões, que deverão ser liquidadas na competência seguinte ao encerramento do exercício contábil de 2024. Esta evidenciação objetiva mostrar as obrigações com terceiros desta Fundação em 31 de dezembro de 2024.

O grupo Fornecedores/Contas a Pagar, subgrupo Serviços a Pagar Pessoa Jurídica cujo montante é de R\$ 100.124,00 (cem mil e cento e vinte e quatro reais), equivale a notas fiscais de serviços emitidas em 2024, mas que serão pagas no exercício de 2025. E o valor de R\$ 36.095,18 (trinta e seis mil e noventa e cinco reais e dezoito centavos) é referente à Fornecedores a Pagar Pessoa Jurídica, que também será liquidado em 2025.

A conta DCTFWEB-Tributos Federais com valor total de R\$ 683.935,71 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) representa o valor devido a Receita Federal do Brasil-RFB em 31/12/2024 referente a tributos informados e recolhidos por meio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos-DCTFWEB, este montante será liquidado em 2025.

O montante de R\$ 115.505,78 (cento e quinze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos) destacado na conta UNIMED Fortaleza a pagar é referente ao valor devido de assistência médica a empresa UNIMED DE FORTALEZA da competência de Dezembro de 2024 que será pago em Janeiro de 2025.



<u>Contas</u>	<u>2024</u>	<u>AH</u>	<u>2023</u>	<u>AH</u>
Obrigações fiscais a recolher	21.431,90	-13,89%	24.889,38	100%
IRRF pessoa jurídica	0,00	-100%	76,80	100%
ISS pessoa jurídica	1.631,15	910,56%	161,41	100%
Pis/Cofins/CSLL	83,78	-64,81%	238,08	100%
Cofins a recolher	3.535,03	-4,43%	3.699,03	100%
IRRF folha pagamento	0,00	-100,00%	14.090,96	100%
ISS Pessoa Física	13.975,99	132,08%	6.022,01	100%
PIS a recolher	574,44	-4,43%	601,09	100%
IRRF S/ Prêmios obtidos	1.631,51		0,00	
Obrigações sociais	862.978,83	27,46%	677.046,80	100%
INSS a recolher	51.587,86	210,89%	16.593,82	100%
FGTS a recolher	125.927,39	17,40%	107.259,84	100%
PIS s/ folha pagamento	1.527,87	-91,34%	17.635,00	100%
INSS s/Cessão Mão Obra	0,00	-100,00%	858,00	100%
DCTFWEB-Tributos Federais	683.935,71	27,91%	534.700,14	100%
Obrigações com empregados	189.175,38	101,42%	93.920,21	100%
Salários a pagar	73.669,60		0,00	100%
UNIMED a pagar	115.505,78	22,98%	93.920,21	100%
Provisões	301.223,61	31,8%	228.545,68	100%
Recursos de projetos	61.550.406,05	74,81%	35.208.953,94	100%
Fornecedores/Contas a pagar	141.746,32	-94,12%	2.412.342,11	100%
Fornecedores Diversos	27,14	-100,00%	2.310.985,86	100%
Bolsa de estudo e pesquisa a pagar	5.500,00		0,00	100%
Serv. a pagar P. Jurídica.	100.124,00	69,10%	59.209,29	100%
Fornecedores P. Jurídica	36.095,18	-14,36%	42.146,96	100%

10. Patrimônio Líquido NBC TG 1000 (R1) item 2.22

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social, ajuste de avaliação patrimonial e superávit/déficit do exercício.

<u>Contas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Patrimônio Social	18.426.624,65	17.119.229,66
Ajustes de Avaliação Patrimonial	340.318,95	340.318,95
Superávit/Déficit	1.030.844,78	1.307.394,99
Saldos Totais em Reais	17.736.098,82	18.766.943,60



11. Resultado do Período NBC TG 1000 (R1) item 2.25 e 2.26

O déficit do exercício de 2024 foi de R\$ 1.030.844,78 (um milhão, trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos.) que será submetido a apreciação em assembleia geral para incorporação ao Patrimônio Social no exercício de 2025, em conformidade com as exigências legais e estatutárias e de acordo com a Resolução CFC N° 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1), em especial no item 15 ao estabelecer que o superávit ou /déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

11.1. Resultado do Período Consolidado (Recursos Próprios e de Terceiros)

O Demonstrativo consolidado do resultado do período tem por objetivo mostrar o detalhamento da execução de projetos para atendimento ao item Reconhecimento da ITG 2002 R1 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ressalta-se que, por orientação do CFC, as despesas são anuladas pelas receitas de igual valor, uma vez que o projeto, quando aprovado, informa a previsão do gasto de todo recurso autorizado.

12. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC n° 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13, e com a Resolução/CFC N° 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O método na elaboração do Fluxo de Caixa pelo qual a Entidade optou foi o INDIRETO.

Este demonstrativo tem por objetivo evidenciar o controle da origem e aplicação de recursos da FCPC e gerar a posição financeiro-econômica em um determinado período, sendo utilizada como instrumento de tomada de decisão pela Alta Administração.

13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado - também de acordo com a Resolução 1.152/2009, a qual aprovou a NBC TG 13.

Este demonstrativo visa a mensurar o valor da riqueza gerada pela Entidade, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.



14. Indicadores Patrimoniais

Indicador: Liquidez Corrente

Objetivo: Medir a capacidade da FCPC de arcar com todas as suas obrigações em curto prazo.

Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$$

Definições:

1 – Ativo Circulante: Total de bens da FCPC que podem ser transformados em dinheiro a curto prazo.

2 – Passivo Circulante: Total das obrigações a serem pagas pela FCPC, no período de um ano, com vencimento menor do que 360 dias, contas a pagar, impostos a serem recolhidos e provisões.

Interpretação: O índice apresentado de 1,24 no indicador de liquidez corrente demonstra que a empresa possui disponibilidade de recursos para pagamentos de curto prazo, e para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 1,24 para cumprir com suas obrigações.

Ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Resultado
2024	R\$ 77.924.323,26	R\$ 63.066.962,09	1,24

Indicador: Liquidez Imediata

Objetivo: O índice de liquidez imediata mostra quanto a empresa possui de dinheiro em caixa e saldos bancários, para fazer frente às suas dívidas de curto prazo e avaliar se a organização consegue lidar com emergências financeiras.

Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$$

Definições:

1 – Disponível: Total da soma de caixa e equivalente de caixa.

2 – Passivo Circulante: Total das obrigações a serem pagas pela FCPC, no período de um ano, com vencimento menor do que 360 dias, contas a pagar, impostos a serem recolhidos e provisões.



Interpretação: O resultado indica que a empresa apresenta condições de honrar de seus passivos de curto prazo realizando os pagamentos imediatamente. O índice maior do que 1 sinaliza um bom grau de liquidez.

Ano	Disponível	Passivo Circulante	Resultado
2024	R\$ 71.839.611,00	R\$ 63.066.962,09	1,14

Indicador: Liquidez Geral

Objetivo: Mensurar a capacidade da FCPC de honrar com suas obrigações de curto e longo prazo.

Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \right)$$

Definições:

1 – Ativo Circulante: Total de bens da FCPC passíveis de transformação em dinheiro a curto prazo.

2 – Realizável a Longo Prazo: Total de valores ativos cujo prazo de realização ultrapassa o final do exercício seguinte.

3 – Passivo Circulante: Total das obrigações a serem pagas pela FCPC, no período de um ano, com vencimento menor que 360 dias, contas a pagar, impostos a serem recolhidos e provisões.

4 – Passivo Não Circulante: Total das obrigações que a empresa possui a longo prazo.

Interpretação: Quanto maior for o índice de liquidez geral melhor, pois indica que a empresa possui condições de quitar suas dívidas totais. O resultado expresso de 2024 indica que a empresa tem ativos suficientes para honrar suas obrigações, independentemente do prazo, apontando um resultado positivo de saúde financeira.

Ano	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	Resultado
2024	R\$ 77.924.323,26	R\$ 63.066.962,09	1,24

15. Remuneração dos Membros da Administração

De acordo com o Estatuto Social da Fundação, os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer modalidade ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas.



16. Renúncia fiscal, Imunidade, Isenção e tributação.

16.1. Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, a Fundação mostra a seguir a relação dos tributos que são objeto da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre o faturamento

16.2. Imunidade

A FCPC obteve imunidade do Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza – ISSQN por meio do Processo nº 2004/076235 com Inscrição Municipal 036.517-3.

16.3. Isenções

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-científico, a que se refere o Art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

16.4. Tributação

16.4.1 Recolhimento de PIS e COFINS sobre receitas de aplicações financeiras

De acordo com o Decreto nº 8.426/2015 de 1º de abril de 2015, a partir de 1º de julho de 2015 foram restabelecidas para 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa das referidas contribuições.

16.4.2 PIS sobre a folha de pagamento

A Fundação goza do recolhimento diferenciado da Contribuição Social ao Programa de Integração Social - PIS, pelo qual o tributo incide à alíquota de 1% (um por cento) sobre sua folha de salários conforme Art. 13, inc. VIII, da MP nº 2.158-35/01).

presidencia@fcpc.ufc.br

Assinado

Francisco Antonio Guimarães
D4Sign

FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
Presidente da FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado

Vanessa Dara Anibal do Amarante
D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
Contadora CRC-CE 028979/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS pdf

Código do documento 5164599d-d872-4b2a-a7a9-aabc0aad58a8



Assinaturas



VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
contabilidade@fcpc.ufc.br
Assinou

Vanessa Dara Anibal do Amarante



Francisco Antonio Guimarães
presidencia@fcpc.ufc.br
Assinou

Francisco Antonio Guimarães

Eventos do documento

31 Mar 2025, 16:07:33

Documento 5164599d-d872-4b2a-a7a9-aabc0aad58a8 **criado** por VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902). Email:contabilidade@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:07:33-03:00

31 Mar 2025, 16:11:25

Assinaturas **iniciadas** por VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902). Email: contabilidade@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:11:25-03:00

31 Mar 2025, 16:11:38

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE **Assinou** (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902) - Email: contabilidade@fcpc.ufc.br - IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 60998) - Documento de identificação informado: 603.704.843-63 - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:11:38-03:00

31 Mar 2025, 16:51:44

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES **Assinou** (eaf240a9-507f-4883-89dd-0261b2e436ce) - Email: presidencia@fcpc.ufc.br - IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 28352) - **Geolocalização: -3.7421056 -38.5384448** - Documento de identificação informado: 033.835.203-15 - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:51:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):59a818a9aaa7b3f2577c7073727996efe81a66a52cd1d22c6429b0453b647259
(SHA512):5472b47cd621f41c61e6059bfd25de3328dd3fe9015a9833d546330719c13e9d5de70d68397b9d4e4e101f1038fa3ea5bdc3536f7e1e712966e16b723deb9ace

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.